



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.817, de 03 de janeiro de 2.025.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ESPECIFICADO.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 1.682 de 20/03/2002, Lei nº 1.156/90 e Lei nº 2.097/09, e,

“Considerando que foi devidamente compensado o período da Lei Complementar nº 173/2020.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seu vencimento, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
WAGNER DE OLIVEIRA EMÍDIO	Serviços Gerais	246	11/05/1998 a 11/12/2024	25 anos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de janeiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete